INDICAÇÃO Nº 379/2024

A Sua Excelência o Senhor

Eunildo Zanchim

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, sugerindo a seguinte realização de ato administrativo ou de gestão:

Indica ao senhor Prefeito que disponibilize há quantia de 120 (cento e vinte) fraldas geriátricas a cada 30 (trinta) dias.

Há pacientes que utilizam cerca de 4 a 5 por dia.

Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 14 dias do mês de novembro de 2024.

DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"
Vereador

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br